

DIOGO NOVO CESARINO

CAPITAL ESPECULATIVO: A EXPRESSÃO DE RIQUEZA INEXISTENTE

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais e Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Paulo Cipolla

CURITIBA

2005

DIOGO NOVO CESARINO

TERMO DE APROVAÇÃO

CAPITAL ESPECULATIVO: A EXPRESSÃO DE RIQUEZA INEXISTENTE

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

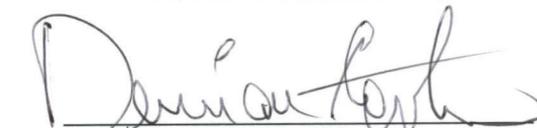
COMISSÃO EXAMINADORA



Prof. Dr. Francisco Paulo Cipolla
Universidade Federal do Paraná



Prof. Dr. Claus Magno Gerner
Universidade Federal do Paraná



Prof. Dr. Demian Castro
Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 02 de dezembro de 2005

SUMÁRIO

RESUMO	iii
1. INTRODUÇÃO	1
2. CONTRIBUIÇÕES DE MARX SOBRE AS DIFERENTES FORMAS DO CAPITAL	3
2.1 O CICLO DO CAPITAL DINHEIRO	3
2.2 CAPITAL COMERCIAL	11
2.3 LUCRO COMERCIAL	15
2.4 CAPITAL FICTÍCIO	18
3. SURGIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DO CAPITAL ESPECULATIVO	21
4. DETERMINAÇÃO DO FLUXO DE CAPITAIS E O AVANÇO DO CAPITAL ESPECULATIVO NO BRASIL	26
5. LIBERALIZAÇÃO FINANCEIRA, CAPITAL ESPECULATIVO E A NOVA DINÂMICA DA ECONOMIA	33
6. CONCLUSÃO	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43

RESUMO

A década de 90 foi marcada pela globalização financeira e pelo abandono das políticas desenvolvimentistas no Brasil. Este trabalho tem como objeto principal de análise, o estudo sobre o capital especulativo, característica marcante do período em questão e sobre tudo, fator fundamental para explicar o capitalismo contemporâneo. Busca-se uma compreensão das origens e da forma como se valoriza o capital especulativo além de avaliar como atua nas economias capitalistas. O crescimento desta forma específica de capital é resultado de uma conjunção de fatores internos e externos às economias nacionais, naturais do desenvolvimento capitalista, e das condições determinadas pelas políticas econômicas dos governos nacionais. Fica explícito através deste estudo, que o capital especulativo se diferencia de todas as outras formas de capital não pela forma como se expressa, mas sim, pela origem de sua valorização.

Palavras-Chave: Capital Especulativo, Capital Fictício, Globalização Financeira, Fluxo de Capitais, Liberalização Financeira.

1. INTRODUÇÃO

A década de 90 foi marcada pela globalização financeira e pelo abandono das políticas desenvolvimentistas no Brasil. Este trabalho tem como objeto principal de análise, o estudo sobre o capital especulativo, característica marcante do período em questão e sobre tudo, fator fundamental para explicar o capitalismo contemporâneo. O crescimento desta forma específica de capital é resultado de uma conjunção de fatores internos e externos. Internamente, é resultado do perfil de política macroeconômica proporcionada pelo Estado brasileiro e no plano internacional, da crescente liquidez de recursos e da grande mobilidade de capitais.

Na primeira parte, faz-se uma análise, com base nos estudos de Marx, sobre o ciclo do capital-dinheiro, o capital comercial, o lucro comercial e o capital fictício. Entendemos que o estudo sobre estes conceitos é essencial para entendermos de que forma o capital especulativo se caracteriza dentro do contexto capitalista.

Na seqüência, procura-se discutir como e sob quais condições foi observado o surgimento do capital especulativo na economia mundial. Além disso, pretende-se indicar características que definem capital especulativo. Para isso, será utilizado o conceito de capital especulativo parasitário apresentado por CARCANHOLO e NAKATANI (1999) bem como os estudos sobre as origens e a formação histórica do capital especulativo desenvolvido por SABER (1999).

Na próxima etapa do trabalho serão analisados os fatores que determinaram o grande fluxo de capitais internacionais para o Brasil na década de 90 e que desta forma, contribuíram para o crescente avanço do capital especulativo que se desenvolve quanto maior for a participação da riqueza financeira em uma economia. Serão analisados nesta etapa, tanto os fatores internos de atração dos fluxos de capitais - a liberalização financeira proporcionada pelo governo brasileiro - quanto às condições internacionais que propiciaram o crescimento acelerado dos fluxos de capitais ao Brasil, como por exemplo, a queda dos juros nos países centrais.

Em seguida, será trabalhada a forma como é inserido na economia brasileira o capital especulativo e de que maneira influencia a dinâmica econômica no que tange à

acumulação de capital, o crescimento econômico, a possibilidade de crises financeiras e a distribuição da renda nacional. Percebe-se na última década um grande crescimento da acumulação financeira em detrimento à acumulação produtiva e fica evidente que a primeira exerce papel fundamental na determinação da segunda. Isso ocorre, pois as decisões de investir e consumir são resultados não da produção real da economia e sim da valorização dos ativos financeiros dos agentes econômicos. Com isso, observamos um papel cada vez maior do capital especulativo na determinação dos resultados macroeconômicos de nossa economia uma vez que exerce papel fundamental na acumulação financeira de capital.

Por fim, chega-se ao que se entende por capital especulativo e como este se valoriza. Percebe-se que esta forma específica de capital é resultado do desenvolvimento natural do capitalismo, apesar do seu crescimento acelerado no Brasil, nas últimas décadas, ter sido proporcionado pelas condições de políticas econômicas impostas pelo Estado brasileiro.

2. CONTRIBUIÇÕES DE MARX SOBRE AS DIFERENTES FORMAS DO CAPITAL

2.1 O CICLO DO CAPITAL DINHEIRO

Conforme citado acima, o foco principal do presente estudo é o capital especulativo. Busca-se uma definição que caracterize esta forma específica de capital assim como entender as origens do seu aparecimento no capitalismo contemporâneo. Para tanto, é essencial a análise sobre as contribuições de Marx no que tange às metamorfoses do capital e o ciclo delas, mais especificamente, o ciclo do capital-dinheiro.

As formas características do capital no sistema capitalista, que têm na produção industrial sua origem de acumulação, são o capital-dinheiro, capital-mercadoria e o capital produtivo. O ciclo do capital-dinheiro inicia com um capital na forma dinheiro, transforma-se no decorrer do ciclo em capital produtivo e em capital-mercadoria e retorna, no final do ciclo a sua forma original de capital-dinheiro. Nos atentaremos aqui à explicação do funcionamento deste ciclo, no entanto, Marx detalha o desenrolar dos três ciclos, ou seja, do capital-dinheiro, do capital produtivo e do capital-mercadoria onde em cada um deles, inicia-se o ciclo com um capital na forma dinheiro, produtivo ou mercadoria e ao final do ciclo, após passar por todas as outras formas, retorna-se a forma original.

A primeira metamorfose no ciclo do capital-dinheiro acontece com a transformação do capital-dinheiro em mercadoria, através do ato de circulação deste capital que se transforma em meios de produção e força de trabalho. Na medida em que o capitalista emprega os meios de produção e a força de trabalho no processo produtivo, interrompe-se a circulação do capital que agora, transforma-se em capital produtivo que gera mais-valia, ou seja, produz valor. O dinheiro é, portanto, caracterizado como capital somente quando é empregado na compra de meios de produção e força de trabalho a serem utilizados no processo produtivo e com isso, produzir valor adicional ao dinheiro ou capital-dinheiro adiantado. Caso contrário, o

dinheiro atua apenas como meio de pagamento e, portanto, não deve ser considerado como capital, já que não estará atuando como capital empregado na produção de mais-valia, característica única responsável pela criação de valor.

A transformação do capital-dinheiro em capital produtivo é ilustrada por Marx na expressão: $D - M (F \text{ e } Mp)$, onde D é o capital-dinheiro que compra M , total das mercadorias a serem empregadas no processo produtivo. Estas mercadorias são divididas em F , força de trabalho, e Mp , meios de produção. Desta forma, de acordo com o pressuposto de que o valor é gerado pela mais-valia produzida no processo produtivo e que dinheiro como sendo capital só existe quando empregado na geração de mais-valia, podemos afirmar que o capital-dinheiro só existe como tal quando compra força de trabalho, ou seja, F .

Conclui-se, portanto, que a etapa do ciclo do capital-dinheiro que define a metamorfose deste em capital produtivo é o seu emprego na compra de força de trabalho, ou seja, F , na medida em que é a força de trabalho empregada no processo produtivo que possibilitará a criação de mais-valia através do trabalho excedente não pago pelo capitalista ao trabalhador assalariado.

Muitas vezes confunde-se dinheiro e capital na medida em que o uso do dinheiro como capital depende de relações sociais de produção do sistema capitalista, ou seja, não podemos afirmar que dinheiro na sua forma pura é capital. Somente o será quando é utilizado como meio de pagamento para comprar meios de produção e força de trabalho a serem empregados no processo produtivo e não quando é utilizado na circulação simples por meio de sua função monetária, natural do dinheiro. Esta idéia é defendida por MARX (Livro 2, Vol.3, 1987, p.35) da seguinte forma:

Comumente dois erros correm paralelos ou se fundem no modo de ver o capital-dinheiro (por ora só nos interessas a função em que ele aparece aqui). Primeiro: as funções desempenhadas pelo valor-capital, as quais ele pode desempenhar por se encontrar sob a forma dinheiro, são erroneamente atribuídas a sua condição de capital, quando apenas decorrem do estado monetário do valor-capital, da forma dinheiro em que aparece. Segundo: inversamente, o teor específico da função monetária, o qual faz dela ao mesmo tempo uma função de capital, é derivado da natureza do dinheiro, confundindo-se dinheiro com capital, quando ela tem por pressuposto condições sociais, como no caso da operação $D-F$, as quais não estão subentendidas na circulação simples de mercadorias nem na correspondente circulação do dinheiro.

Descrevemos até agora, a função do capital-dinheiro, primeiro estágio do ciclo deste capital. Na seqüência, após transformar-se em M (F e Mp), ou seja, em capital produtivo, passamos ao funcionamento deste dentro do ciclo. É nesta etapa que se interrompe a circulação do capital, uma vez que as mercadorias agora serão empregadas no processo produtivo e, portanto, exercerão a função de capital produtivo. Fica evidente como a primeira fase do ciclo, ou seja, a transformação do capital-dinheiro em capital produtivo é introdutória e condição para a entrada no segundo estágio, de funcionamento do capital produtivo.

Nesta etapa do ciclo, aquela em que será produzida a mais-valia, o valor, observamos o emprego produtivo dos meios de produção e da força de trabalho. A existência de uma classe assalariada e outra, capitalista, promove o funcionamento deste processo, ou seja, a produção de mais-valia, fonte da geração de valor, só pode existir na produção de mercadorias de acordo com as relações sociais de produção estabelecidas entre capitalistas e assalariados.

Não observamos, no sistema capitalista, a produção de valor que não tenha como origem a relação entre a classe capitalista (detentor de capital-dinheiro e meios de produção) e a classe assalariada. Desta forma, como condição básica para o funcionamento do sistema e do estágio do ciclo em que o capital produtivo está em funcionamento, observamos a forma de produção capitalista que tem como característica principal o emprego de mão-de-obra assalariada em conjunto com os meios de produção no processo produtivo originado pelo adiantamento de capital-dinheiro feito pelo capitalista na compra destes fatores.

Ambos os fatores são essenciais à produção de valor e somente o são quando atuam em conjunto e sob a posse do capitalista, ou seja, o trabalhador é dono de sua força de trabalho, mas não dos meios de produção. Com isso, a atuação conjunta dos fatores no processo produtivo só é permitida pelo capitalista, que possui capital na forma dinheiro, compra força de trabalho e meios de produção para empregá-los no processo produtivo.

Da mesma forma que o dinheiro em poder dos capitalistas somente pode ser considerado capital-dinheiro quando empregado na compra dos meios de produção e

da força de trabalho, estes últimos só são capital produtivo quando empregados no processo produtivo. Desta forma, o que define as diferentes formas do capital não são as suas próprias naturezas, mas sim a forma pela qual se relacionam dentro do processo produtivo. A força de trabalho é inerente a qualquer trabalhador, é mercadoria em poder deles, no entanto, se torna capital produtivo quando passa às mãos do capitalista, que a comprou, e junto aos meios de produção, empregou-a no processo de produção das novas mercadorias.

O mesmo acontece com os meios de produção que até o momento em que são empregados na produção capitalista, por intermédio da exploração da força de trabalho, nada mais são do que simples mercadorias em poder de seus vendedores.

O capital produtivo, ou seja, meios de produção e força de trabalho, empregados no processo produtivo produzirá mercadoria que contém, incorporada a ela, todo o valor do capital-dinheiro adiantado pelo capitalista através da compra de F e M_p além da mais-valia produzida pelo processo. O seu valor será o equivalente ao capital adiantado pelo capitalista mais a mais-valia que se originou da exploração do trabalhador assalariado por intermédio do trabalho excedente exercido por ele que não foi pago pelo capitalista. Segue abaixo, nas palavras de MARX (Livro 2, Vol.3, 1987, p.40-41) a ilustração desta idéia:

Quando funciona, o capital produtivo consome suas partes componentes, a fim de transformá-las em massa de produtos de maior valor. Operando a força de trabalho como um dos seus órgãos, é também fruto do capital o excedente do valor do produto (gerado pelo trabalho excedente dessa força) acima do valor dos elementos constitutivos do produto. O trabalho excedente da força de trabalho é o trabalho gratuito para o capital e constitui, por isso, a mais-valia do capitalista, um valor que não lhe custa nenhum equivalente. O produto, portanto, não é apenas mercadoria e sim mercadoria enriquecida de mais-valia. Seu valor é $= P + m$, igual ao valor do capital produtivo P consumido em sua elaboração mais a mais-valia m que esse capital produziu.

A terceira fase do ciclo é o retorno ao processo de circulação. Aqui, depois de concluído o processo produtivo, a mercadoria oriunda dele transforma-se em capital-mercadoria, ou seja, em capital na forma mercadoria. Sob esta forma, o capital deve exercer a função de mercadoria e, portanto, transformar-se novamente, em capital-

dinheiro na medida em que sua função é ser trocada por dinheiro a fim de que seu comprador utilize seu valor de uso.

Na primeira fase, ocorreu o movimento inverso, dinheiro sendo trocado por mercadoria, ou capital-dinheiro sendo trocado por capital-mercadoria. O próprio movimento definia uma função de capital uma vez que a compra das mercadorias tinha como objetivo o emprego delas no processo produtivo. Agora, a transformação de capital-mercadoria em capital-dinheiro não explicita função de capital, uma vez que uma determinada mercadoria está sendo vendida para que seu valor de uso seja exercido, ou seja, expressão pura e simples da função de uma mercadoria.

Este ato em si não representa função de capital uma vez que não exerce relação com a criação de valor, no entanto, a mercadoria sendo vendida aqui está carregada de valor capital oriundo do processo produtivo e, portanto, apesar do movimento não explicitar uma função de capital pela sua essência, ele o é pelo seu histórico. A mercadoria originada no processo é nesta etapa do ciclo, capital-mercadoria e é ilustrada por MARX como sendo M' , ou seja, M aplicada inicialmente no processo produtivo mais a mais-valia produzida e incorporada a ela. Logo, M' é igual a $M + m$, onde m , é a expressão da mais-valia sob a forma de mercadoria.

Sua função é a de toda mercadoria, transformar-se em dinheiro, percorrer a fase de circulação. Quando, no início do ciclo, tivemos $D - M$ (F e M_p), ou seja, capital-dinheiro transformando-se em capital produtivo, agora temos $M - D$, mercadoria transformando-se em dinheiro. Se analisarmos esta transformação isoladamente, do ponto de vista exclusivo da transformação de forma de representação de valor, é mercadoria convertendo-se em dinheiro, no entanto, do ponto de vista global do ciclo, é M' transformando-se em D' , ou seja, é capital-mercadoria convertendo-se em capital-dinheiro originalmente adiantado acrescido do valor produzido pela geração da mais-valia incorporada à mercadoria que resultou do processo.

Observa-se ao final do ciclo, o retorno às mãos do capitalista, de todo seu capital adiantado, mais o valor adicional gerado pela exploração do trabalhador assalariado que garante ao capitalista a produção de mais-valia no processo produtivo. É essencial para o bom funcionamento do sistema que, nesta etapa, a circulação ocorra

o mais rápido possível, ou seja, que o capitalista realize sua produção num curto intervalo de tempo e com isso, possa reiniciar o processo e produzir mais valor. Quanto mais rápido a mercadoria transformar-se em dinheiro, mais rápido terá o capitalista em suas mãos o capital-dinheiro que necessita para adiantar na compra de novas mercadorias a serem empregadas no processo produtivo.

O processo de circulação, que agora volta ao ciclo, após a interrupção pelo processo produtivo, é determinante para o processo de acumulação, uma vez que, apesar de não estar diretamente ligado à produção de valor, é responsável pela realização deste. A forma como se desenvolve é essencial para o funcionamento do sistema. A não metamorfose completa de todo o capital-mercadoria que resultou do processo produtivo põe em risco a continuidade do processo de acumulação, já que o capitalista, se o caso for, deixa de reaver o capital adiantado, parte dele ou da mais valia gerada pelo processo e com isso, não consegue aplicar novo capital na compra de mercadorias para iniciar novo processo de produção de valor. Veremos mais a frente, através do conceito de capital comercial, como se desenvolve o sistema capitalista a fim de maximizar os resultados desta etapa do ciclo do capital.

Nesta etapa do ciclo, quando observamos o capital-mercadoria se transformando em capital dinheiro, pela primeira vez, aparece a metamorfose da mais-valia. Isso ocorre, pois a mais-valia foi originada pelo processo produtivo e, portanto, não fazia parte do ciclo até ser produzida pela exploração da força de trabalho.

Com isso, observamos no mesmo ato de circulação, $M' - D'$, duas diferentes etapas de transformação do capital. De um lado, temos M transformando-se em D , ou seja, o capital-dinheiro adiantado pelo capitalista na compra de M retorna agora, no movimento inverso, às mãos dele novamente na forma dinheiro. Por outro, temos a mais-valia passando pela primeira vez para uma diferente forma de representação de valor através do ato de circulação. Temos, portanto, em um único movimento, distintas fases do processo de circulação do valor.

A transformação de capital-mercadoria em capital-dinheiro, terceira fase do ciclo, é também a última e justamente por encerrar o ciclo transformando o capital adiantado mais o valor adicional gerado pelo processo em capital na forma dinheiro,

exatamente a forma pela qual se iniciou o ciclo, Marx o chama de ciclo do capital-dinheiro. Nas palavras dele, MARX (Livro 2, Vol.3, 1987, p.47):

Importa fazer agora duas observações. Primeira: a volta final do valor-capital à sua primitiva forma dinheiro é uma função do capital-mercadoria. Segunda: essa função abrange a primeira mudança de forma da mais-valia, isto é, de sua forma primitiva de mercadoria para a forma dinheiro. A forma dinheiro desempenha aqui duplo papel; ela é a forma a que regride um valor originalmente adiantado em dinheiro, portanto, volta à forma de valor que iniciou o processo, e, ao mesmo tempo, é a primeira forma transmutada de um valor que penetrou originalmente na circulação sob a forma de mercadoria (...).

(...) Ao fim do processo, o valor-capital encontra-se novamente na mesma forma em que nele entrou, podendo reiniciá-lo como capital-dinheiro e novamente percorrê-lo. Justamente porque a forma inicial e a final do processo é a forma do capital-dinheiro, D, chamamos essa forma do processo cíclico de ciclo do capital-dinheiro. No final, o que muda não é a forma, mas a magnitude do valor adiantado.

O ciclo do capital-dinheiro, como dito inicialmente, inicia com um dado montante de capital na forma dinheiro, D, adiantado pelo capitalista na compra de M, ou seja, M_p e F, através do processo de circulação. Emprega-se M no processo produtivo a fim de produzir nova mercadoria, com valor adicional, resultado da mais-valia produzida no processo. Por fim, coloca-se M' no mercado a fim de realizar seu valor por meio da transformação desta forma de capital em capital-dinheiro D' . Temos, portanto, a fórmula que explicita o ciclo, de acordo com Marx, como sendo: $D - M \dots P \dots M' - D'$.

Ambas as formas do capital M' e D' representam a mesma magnitude de valor, no entanto, pela própria forma como representam o valor contido nelas, acabam por expressar nitidamente, no caso de M' o valor adicional resultado do processo e, no caso de D' , ocultar este valor adicional contido nele. Isso ocorre, pois, o capital-dinheiro D' , por ser uma representação monetária de valor, esconde a magnitude de seu valor uma vez que não estabelece relação com o processo produtivo, não representa diretamente, o produto originado do processo. O capital-mercadoria por sua vez, é representação direta da produção, já que, resultado do processo, explicita seu valor pela incorporação de mais-valia que evidencia.

O capital-mercadoria não esconde como o capital-dinheiro, o processo produtivo que o originou. M' é igual a D' em termos de valor-capital, no entanto, a forma capital-mercadoria (M') ilustra a geração de valor, de mais-valia, enquanto a

forma capital-dinheiro (D'), por ser M' transmutado na forma dinheiro, oculta a forma específica de uso da mercadoria e, portanto, o valor adicional resultado do processo produtivo.

Analisando o ciclo de uma forma geral, pelo conjunto das três fases que o compõem, concluímos que duas delas dizem respeito a transformações exclusivas das formas do capital. São as etapas de circulação do capital. A primeira (D-M) e a terceira (M'-D'). Em ambas, não há alteração de valor capital, apenas da forma de representação de seu valor. A metamorfose real do capital ocorre somente durante o processo de produção, na segunda etapa do ciclo, quando é interrompido o processo de circulação, ou seja, quando há, efetivamente, alteração do valor capital, da magnitude de seu valor, quando é produzida a mais-valia.

As diferentes formas em que o capital se apresenta no decorrer do ciclo, capital-dinheiro, capital-mercadoria e capital produtivo, fazem parte, no seu conjunto, do capital industrial. Para tanto, devem exercer suas funções ininterruptamente, uma vez que, a não metamorfose das diferentes formas em suas subseqüentes, de acordo com a função de cada uma delas, impede a continuidade do ciclo e, portanto, do processo de acumulação do sistema capitalista de produção, baseado nas relações sociais de produção entre capitalistas e assalariados. Dessa forma, o não exercício, em qualquer etapa do ciclo, das funções específicas de cada forma do capital impossibilita o desenrolar da acumulação de capital que depende da reprodução do capital industrial.

Nos atentamos aqui ao ciclo do capital-dinheiro, pois ele expressa, inevitavelmente, o capital na forma dinheiro como sendo o ponto de partida e o ponto de chegada do ciclo. Observa-se a importância relevada ao valor-de-troca, representado pela acumulação de capital na forma dinheiro em detrimento ao valor-de-uso que é representado por capital na forma mercadoria. É, portanto, na forma dinheiro que se inicia o processo de acumulação a fim de, ao final, novamente na forma dinheiro, se tenha uma representação monetária de um valor-de-troca maior do que se tinha. Com isso, fica evidente o objetivo principal de toda a produção capitalista: propiciar aumento de valor. O dinheiro é a fonte transitória de aumento de valor. Para

tanto, utiliza-se do processo produtivo pois somente através dele é possível gerar valor, produzir mais-valia.

O processo produtivo, e o ciclo do capital-dinheiro é a representação desta idéia, não tem como objetivo produzir valor-de-uso, ou seja, mercadorias que tenham utilidade de consumo. O objetivo fundamental é a acumulação de capital, gerar valor-de-troca. As mercadorias produzidas pelo processo são meros instrumentos para que se tenha aumento de valor. São apenas meios para o grande anseio de todo capitalista: aumentar o valor de seu capital.

Para que o objetivo final seja alcançado, obrigatoriamente, deve-se passar pelas fases do ciclo e, portanto, produzir valor-de-uso, mercadorias a serem consumidas. No entanto, sabe-se que a finalidade única é sempre a acumulação de capital e não a produção de mercadorias e, como vimos, este ciclo é a evidência disto.

Conforme já dito, o objetivo do trabalho é definir capital especulativo e entender suas origens, portanto, acreditamos ser importante analisarmos a semelhança que existe entre a idéia acima, no que tange a finalidade do sistema, acumular capital e não efetivamente produzir mercadorias, com a idéia de capital especulativo, que como veremos, propicia acumulação de “capital” sem que seja necessário produzir mercadorias. Tentaremos mostrar no decorrer do trabalho, como o capital especulativo pode encurtar o processo de valorização do capital, ou seja, de elevar o valor-de-troca em poder dos capitalistas sem que seja necessário criar valor-de-uso. Transformaria o ciclo $D - M \dots P \dots M' - D'$ em $D - "D' "$.

2.2 CAPITAL COMERCIAL

O capital comercial é aquele que estará sempre em processo de transformação de forma, ou seja, sempre estará relacionado a processos de circulação. Ele é o reflexo do capital-mercadoria resultante do processo produtivo, no entanto, com o avanço do capitalismo, ganhou características próprias que o distinguem do capital industrial. Observa-se uma especialização das funções dos próprios capitalistas e o capital-mercadoria se transforma em capital comercial na medida em que deixa de ser

responsabilidade do capitalista industrial lançá-lo no mercado consumidor. Aparece um capitalista intermediando este processo, uma vez que compra do capitalista industrial a mercadoria originada no processo produtivo e a revende no mercado consumidor pelo seu valor.

Com a introdução do capitalista comercial, diminui-se o intervalo de tempo do ciclo do capital industrial, já que, uma vez produzida a mercadoria através de P, o capitalista recebe do capitalista comercial quase que instantaneamente, o capital-dinheiro de que necessita para reiniciar o ciclo do capital. Este processo garante ao produtor, capitalista industrial, a especialização de suas qualidades como industrial, ou seja, possibilita a ele que todo seu tempo seja dedicado ao processo produtivo. É relevada ao capitalista comercial, a função de colocar no mercado consumidor o produto oriundo da produção industrial.

Para que seja inserido no processo de acumulação, o capitalista comercial deve atuar como tal, na medida em que estará, assim como o industrial, adiantando capital-dinheiro em busca de reaver o capital adiantado com um plus de valorização. A valorização de seu capital, como veremos mais à frente com o conceito de lucro comercial, não é oriunda diretamente do processo produtivo e sim do serviço que presta ao capital industrial. O capitalista comercial receberá, após exercer sua função de lançar ao mercado consumidor as mercadorias produzidas pelo capital industrial, o capital-dinheiro que adiantou mais uma parte da mais-valia gerada no processo produtivo.

O capital comercial não exerce função produtiva, não está inserido no processo de produção de valor, no entanto, sua valorização é decorrente do processo produtivo, uma vez que presta serviço essencial na realização do valor gerado na produção. Desta forma, o lucro do capitalista comercial é a apropriação de parte da mais-valia gerada no processo produtivo, já que, mesmo não atuando diretamente na produção de valor, exerce papel fundamental na realização deste e, portanto, recebe parte desta realização como remuneração pela sua contribuição ao funcionamento completo do ciclo do capital.

Ao analisarmos o ciclo do capital industrial com a introdução do capital comercial, observamos que ele funciona da mesma forma com a única diferença de que, a metamorfose de capital-mercadoria em capital-dinheiro, ou seja, o retorno ao final do ciclo à forma original de capital é propiciado pelo capital comercial que compra a mercadoria produzida pelo capital industrial. Analisando o ciclo do capital, temos, para o capitalista produtivo, nesta etapa, $M' - D'$, ou seja, capital-mercadoria com mais-valia incorporada transformando-se em capital-dinheiro e para o comerciante, $D - M - D'$, ou seja, capital-dinheiro transformando-se em capital-mercadoria e ao final, quando vende às mercadorias no mercado, capital-mercadoria transformando-se em capital-dinheiro com plus de valorização.

Do ponto de vista do ciclo do capital industrial, nada se altera, uma vez que o capital-mercadoria exerce sua função de transformar-se em capital-dinheiro. No entanto, sob a ótica do capital-mercadoria, sofreu apenas transferência de propriedade. Sua realização, ou seja, sua função mercadoria será exercida somente quando o capitalista comercial a vender no mercado consumidor.

Fica evidente a função essencial do comerciante no contexto de produção capitalista que é justamente propiciar ao capitalista industrial a especialização na produção de valor, uma vez que a dificuldade no que tange à realização do valor produzido passa às mãos de uma classe especializada neste processo. A função do capital-mercadoria é metamorfosear-se, no processo de circulação, em capital-dinheiro. O comerciante é o intermediário que garante a realização da função do capital-mercadoria. Nas palavras de MARX (Livro 3, Vol.5, 1985, p.313) temos:

Patenteia-se aí portanto de maneira contundente que as operações do comerciante não passam de operações indispensáveis para transformar em dinheiro o capital-mercadoria do produtor e que por intermédio delas se efetuam as funções do capital-mercadoria no processo de circulação e de reprodução.

O capital comercial portanto nada mais é do que o capital-mercadoria que o produtor fornece e tem de passar por processo de transformação em dinheiro, de efetuar a função de capital-mercadoria no mercado, com a diferença apenas de que essa função, em vez de ser operação acessória do produtor, surge como operação exclusiva de variedade especial de capitalistas, os comerciantes, e adquire autonomia como negócio correspondente a um investimento específico.

A ausência da classe comercial, ou seja, a não transformação de capital-mercadoria em capital comercial, implicaria, obrigatoriamente, a necessidade de o capitalista industrial, no processo de circulação do capital-mercadoria em capital-dinheiro, ao final do ciclo, realizar esta metamorfose do capital diretamente no mercado consumidor. Com isso, o processo de produção dependeria sempre do encontro, ao final de cada ciclo, de mercado consumidor suficiente para adquirir as mercadorias produzidas. Se por algum motivo, as mercadorias produzidas não pudessem ser vendidas logo ao final do processo produtivo, o processo sofreria interrupções, uma vez que, o capitalista não iria realizar o valor produzido e com isso, não poderia reiniciar o ciclo do capital, pois não teria capital-dinheiro para adiantar na compra de meios de produção e força de trabalho para recomeçar o processo produtivo.

É, portanto, através da transformação do capital-mercadoria em capital comercial, mera transformação de posse do capital, que o capitalista industrial realiza o valor produzido. Com isso, transfere ao comerciante a função de realizar o valor produzido no processo produtivo. O capital comercial é essencial para manter a escala de produção na medida em que o produtor não precisa esperar o produto ser efetivamente consumido para que possa reiniciar o processo produtivo. A introdução do capital comercial acelera o ciclo do capital industrial e com isso da acumulação capitalista de capital.

O capital comercial não gera valor, no entanto, é remunerado, sofre valorização. Isso ocorre, pois, do ponto de vista global do ciclo do capital industrial, uma parte do capital na forma dinheiro deveria ser mantida como reserva monetária, a fim de garantir os processos de circulação do capital. O capitalista deveria, por exemplo, reservar uma certa quantia de capital na forma dinheiro para o caso de as mercadorias oriundas do processo produtivo não fossem de prontidão comercializadas, ou seja, vendidas aos consumidores, o que impediria o capitalista de reiniciar a produção. Para anular essa possibilidade, o capitalista manteria como reserva monetária, capital na forma dinheiro para eventuais problemas de realização do valor produzido.

Do ponto de vista do capital industrial total, a reserva monetária é parte integrante dele que não é aplicada no processo produtivo e, portanto, não produz valor. A introdução do capitalista comercial abstém o produtor de manter altos patamares de reserva monetária e desta forma, possibilita que o produtor invista maior parte do seu capital na produção de valor. Com isso, recebe parte da mais-valia produzida pelo processo produtivo, já que participa, embora não na produção do valor, do ciclo de reprodução do capital, na medida em que adianta capital, influencia na determinação da taxa média de lucro e possibilita ao capitalista industrial investir maior parte de seu capital no processo produtivo e, portanto, produzir mais-valia em patamares maiores. Veremos, na seqüência, como se dá o lucro do capitalista comercial, ou seja, de que forma apropria parte da mais-valia que se origina no processo produtivo.

2.3 LUCRO COMERCIAL

Conforme salientado acima, à produção de mais-valia é exclusiva do processo produtivo e é através dela que se origina a acumulação de capital no sistema capitalista. Desta forma, podemos concluir que os processos de circulação do capital não são responsáveis pela produção de valor, no entanto, fazem parte do processo de reprodução do capital e, portanto, contribuem para a acumulação de capital. O capital comercial, estudado na seção anterior, é responsável pela realização, através do processo de circulação, do valor produzido pelo capital industrial e, portanto, apesar de não produzir mais-valia, ou seja, valor, apropria, como remuneração pela sua função de acelerar o processo de circulação, parte da mais-valia produzida pelo capital industrial. Veremos agora, como é remunerado o capital comercial, ou seja, de que forma se dá o lucro do capitalista comercial.

O capitalista comercial compra as mercadorias produzidas pelo capitalista industrial e às vende no mercado. O seu lucro advém deste evento, ou seja, da compra e venda de mercadorias. Ao contrário do lucro do capitalista industrial, adquirido através do processo produtivo, o lucro comercial não mantém relação direta com a produção das mercadorias, apenas com a circulação delas. Ao observamos este fato de

maneira isolada, concluiríamos que o comerciante compra às mercadorias do capitalista industrial pelo seu preço de produção, ou seja, pelo seu valor, e às vende por um preço maior do que elas efetivamente valem. O lucro comercial originar-se-ia da simples elevação nominal dos preços das mercadorias quando estas fossem lançadas ao mercado consumidor pelos comerciantes.

A idéia apresentada acima pressupõe que o capitalista industrial vende as mercadorias ao comerciante pelos seus respectivos preços de produção. No entanto, não é o que acontece. O capitalista comercial, conforme dito anteriormente, não participa diretamente do processo de produção da mais-valia, no entanto, garante ao industrial a realização do valor gerado na produção. Com isso, possibilita ao capitalista que invista maior parcela de seu capital na produção efetiva de valor, deixando a realização deste sob a responsabilidade do comerciante. Com isso, deve-se incluir o capital comercial em poder do comerciante, como parte integrante do capital global do ciclo e, portanto, capital a ser remunerado pelo processo.

Desta forma, o capital comercial, por propiciar a realização da produção de valor, recebe parte da mais-valia produzida no processo. A remuneração deste capital acontece justamente pela compra da mercadoria do capitalista industrial abaixo do seu valor e pela venda, no mercado consumidor, pelo seu efetivo valor. Segue abaixo a explicação detalhada desta idéia nas palavras de MARX (Livro 3, Vol.5, 1985, p.328):

Admitamos que a totalidade do capital industrial adiantado durante o ano seja de $720c + 180v = 900$ (digamos, milhões de libras esterlinas), sendo $m' = 100\%$. Assim, temos o produto = $720c + 180v + 180m$. Chamemos de M esse produto ou o capital-mercadoria produzido, com o valor ou preço de produção (ambos coincidem para a totalidade das mercadorias) de 1080, e a taxa de lucro para todo o capital de $900 = 20\%$. Mas, imaginemos que, além dessas 900 libras esterlinas de capital industrial, há ainda 100 de capital mercantil, como aquele participando no lucro, na proporção da magnitude. De acordo com nossa suposição, é $1/10$ de todo o capital de 1000. Sua participação portanto na mais-valia global de 180 é de $1/10$, obtendo assim lucro com taxa de 18%. Assim, o lucro a distribuir pelos $9/10$ restantes do capital global ainda é 162, sendo a taxa também de 18%, em relação ao capital de 900. O preço pelo qual os possuidores do capital industrial de 900 vendem M aos comerciantes é de $720c + 180v + 162m = 1062$. Se o comerciante acrescenta a seu capital de 100 o lucro médio de 18%, venderá ele as mercadorias por $1062 + 18 = 1080$, isto é, pelo preço de produção, ou considerada a totalidade do capital-mercadoria, pelo valor, embora faça seu lucro na circulação e por meio dela, e só mediante o excedente do preço de venda sobre o preço de compra. Apesar disso, não vende as mercadorias acima do valor ou acima do preço de produção, justamente porque as comprou do capitalista industrial abaixo do valor ou abaixo do preço de produção.

O capitalista comercial exerce função ativa da realização do valor gerado e, portanto, recebe parte da mais-valia produzida. No exemplo acima, o capital comercial de 100 é o responsável por transformar o capital-mercadoria oriundo da produção em capital-dinheiro para o capitalista industrial. Com o avanço do modo de produção capitalista, há uma especialização cada vez maior das funções dos diferentes agentes de forma que o capitalista comercial, por ser especialista no processo de circulação do capital, exerça essa função de maneira muito mais eficaz do que faria o capitalista industrial.

Com isso, caso não fosse introduzido o capital comercial, por intermédio do comerciante, o capitalista industrial deveria responsabilizar-se pela realização da produção e, provavelmente, de acordo com exemplo citado acima por Marx, ao invés de 100, capital adiantado pelo comerciante, deveria ter de adiantar 200 para o processo de circulação, o que reduziria seu lucro de 18% sobre o capital total adiantado para 16,36%. O capitalista industrial prefere ceder parte de seu lucro ao comerciante, uma vez que este último garante lucros maiores pela sua eficiência na realização do valor gerado na produção.

O que se observa não é o que foi dito no início da seção, ou seja, que o lucro comercial é resultado de uma elevação nominal do preço das mercadorias no momento em que os comerciantes às vendem no mercado consumidor. Através do conceito de capital comercial de Marx, e de sua inserção no processo global de realização da produção de valor, constatamos que o lucro comercial, produto da inclusão dos capitalistas comerciais no processo de reprodução do capital nada mais é do que uma parte da mais-valia originada no processo produtivo.

Os capitalistas comerciais são introduzidos no processo de reprodução do capital e exercem a função de adiantar capital para o processo de circulação do capital-mercadoria. O capital adiantado pelos comerciantes passa a fazer parte do capital total aplicado e altera, desta forma, o lucro médio global. Como remuneração deste capital, o capitalista comercial recebe parte do lucro total, ou seja, parte da mais-valia originada na produção das mercadorias.

Este lucro que recebe é resultado da diferença de preço em que compra as mercadorias do industrial e às vende no mercado consumidor. No entanto, a diferença é dada não pela venda das mercadorias ao consumidor final por um preço acima do seu preço de produção e sim pela compra das mercadorias do capitalista industrial por um preço inferior ao seu valor, forma pela qual o industrial remunera o capital comercial.

2.4 CAPITAL FICTÍCIO

Busca-se nesta etapa, analisar o conceito de capital fictício de Marx, forma de capital que mais se assemelha ao foco principal deste trabalho, o capital especulativo. Já em sua época, Marx ressalta o avanço do sistema de crédito como fator determinante do avanço do sistema capitalista e analisa a influência que causa na acumulação ilusória de capital, ou seja, na acumulação de capital fictício.

O sistema de crédito exerce papel fundamental no processo de circulação do capital na medida em que amplia os meios de pagamento de uma economia. Acelera, desta forma, a reprodução do capital. Possibilita ao capitalista, além do aceleramento da reprodução de seu capital, que mais capital seja aplicado na produção e, portanto, mais valor seja criado através do processo produtivo.

Citamos acima, a principal função do crédito no sistema capitalista, no entanto, nos atentaremos aqui à análise do seu funcionamento no que tange ao desenvolvimento que disponibiliza não à produção real de valor, através do processo produtivo, mas sim, pelo seu impacto na geração de meio de pagamento com poder de exercer valor-de-troca através da criação de uma forma específica de capital que não tem, na produção industrial, sua origem.

Cria-se uma classe capitalista diferenciada, os banqueiros, que não exerce papel ativo na produção de mercadorias e, portanto, de valor. São detentores de capital, na medida em que administram capitais dos mais diversos agentes do ambiente econômico. Seu lucro é oriundo da taxa de juros e toda sua acumulação de capital depende das diferentes taxas aplicadas ao longo do tempo e nos diferentes lugares.

São responsáveis por ampliar os meios de pagamentos de forma que centralizam a administração do capital. Basicamente, recebem depósitos e efetuam empréstimos, que podem ser feitos através de diversos mecanismos que garantem direito de propriedade através da emissão de papéis que são utilizados no comércio efetivamente como moeda. O que se observa é a emissão de papéis, ao longo do tempo, com o avanço do sistema de crédito, em patamares cada vez maiores, que não condizem com o montante de depósitos em poder dos bancos.

Cria-se, portanto, meio de pagamento através da emissão de papéis a serem utilizados no comércio capitalista. No entanto, o capital que circula por intermédio desses papéis, na maioria das vezes, não representa riqueza real, ou seja, capital propriamente dito. Não representa produção efetiva de valor, mas adquire caráter de capital, na medida em que exerce valor-de-troca, atua como meio de pagamento e valoriza-se ou não, de acordo com as oscilações da taxa de juros do mercado.

A fim de explicitar, de que forma, por exemplo, podemos observar a existência de capital fictício numa economia e como circula nela, utilizamos as palavras de MARX (Livro 3, Vol.5, 1985, p.548/549):

Os títulos de propriedade sobre sociedades mercantis, ferrovias, minas, etc. são por certo, conforme vimos, direitos sobre capital real. Entretanto, não permitem que se disponha desse capital, que não pode ser extraído donde está. Apenas dão direito à parte da mais-valia a ser obtida. Mas, esses títulos constituem também duplicação em papel do capital real, como se o conhecimento de carga pudesse ter um valor além do da carga e ao mesmo tempo que ela. Tornam-se representantes nominais de capitais inexistentes. Assim é que o capital real existe ao lado deles e não muda de mãos com a circunstância de essas duplicações serem vendidas. Tornam-se formas do capital produtor de juros, não só porque asseguram certos rendimentos, mas também porque mediante venda são reembolsáveis como valor-capital. A acumulação desses papéis, na medida em que representa a acumulação de ferrovias, minas, navios, etc., expressa ampliação do processo real de reprodução, do mesmo modo que o aumento de um cadastro tributário relativo, por exemplo, a bens móveis indica expansão desses bens. Mas, como duplicatas negociáveis por si mesmas como se fossem mercadorias, e circulando por isso como valor-capital, são ilusórios, e o valor pode variar sem depender por nada do movimento do valor do capital real que representam como títulos jurídicos.

Resumindo, podemos afirmar que o capital fictício, de certa forma, aparece como extensão de um capital real, uma vez que se apresenta, de início, como representação de um valor real. No entanto, conforme vimos acima, se desenvolve, valoriza-se ou não, de acordo com características que independem do valor que

inicialmente representavam. Assume características próprias e liberta-se do real, da produção, da representação de valor produzido. Passa a oscilar de acordo com as regras do jogo especulativo, das expectativas futuras dos agentes e desvincula-se do que originalmente representava.

A intensificação do papel do crédito na economia eleva a riqueza fictícia através da injeção de capital na economia, no entanto, o faz sem em contrapartida, observarmos um aumento da riqueza real, ou seja, sem o lastro com a produção efetivamente de valor através do processo produtivo. O comerciante recebe capital na forma de crédito, mesmo sem efetivamente trocá-lo por mercadoria, apenas assumindo o compromisso de quitar sua dívida em período de tempo determinado. Este fato faz com que, capitais circulem sem representarem valor e, desta forma, os agentes passam a ganhar ou perder dinheiro, independentemente da produção.

Isto faz com que capitalistas industriais, comerciais ou banqueiros, acumulem capital isoladamente da produção de mercadorias. O fazem através das expectativas em relação às oscilações da taxa de juro. A acumulação de capital, aqui considerado como capital portador de valor-de-troca, não depende do real, ou seja, da produção efetiva de valor, mas sim das expectativas quanto à valorização fictícia de capital propiciada pelo sistema de crédito que transborda a economia de capital.

Este capital é ao mesmo tempo real e fictício. É real, pois tem poder de exercer valor de troca, ou seja, existe como meio de pagamento, no entanto, em relação a sua origem, é fictício, ilusório, na medida em que não representa valor, não é capital com valor intrínseco, não é originado na produção efetiva de riqueza. A aquisição de capital deixa de ser exclusiva da exploração de trabalho e passa a ser fruto, no caso de capital fictício, da especulação, das expectativas em relação à valorização dos títulos negociáveis no mercado de crédito.

3. SURGIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DO CAPITAL ESPECULATIVO

O capital especulativo apresenta uma característica única que o distingue das outras formas de capital. É capital, na medida em que busca valorização, no entanto, apresenta a característica essencial do dinheiro que é sempre estar disponível, com alta liquidez. Isto ocorre, pois estará sempre a disposição para explorar “brechas” de valorização nos mercados, ou seja, não deve nunca estar lastreado ou preso a contratos ou investimentos de longo prazo para que possa usufruir o benefício de valorizar-se em função das oscilações momentâneas dos mercados. Sua principal característica é a mobilidade e a participação em negociações de curto prazo.

Desta forma, os agentes econômicos que atuam no mercado especulativo, devem atender às características desta forma de capital, ou seja, estarão sempre à procura de mercados voláteis, desregulamentados e com transações de curto prazo. O exemplo típico de uma negociação caracterizada pela especulação é a compra e venda de títulos, ações, debêntures ou letras de câmbio em um espaço de tempo curtíssimo.

Muitas vezes, a diferença entre a compra e a venda em termos de valor nominal é enorme e o intervalo temporal entre elas é praticamente zero, ou seja, as negociações acontecem quase que simultaneamente. O desenvolvimento tecnológico, principalmente no que tange ao avanço dos meios de comunicação foi essencial para o avanço do capital especulativo na medida em que possibilita a redução cada vez maior entre o intervalo de compra e venda nas negociações.

O surgimento do capital especulativo, como o entendemos, só foi possível pelo que acabamos de citar, ou seja, pelo avanço industrial, dos meios de comunicação e de transporte, uma vez que, desta forma, foi possível comparar preços em diferentes lugares e estabelecer negociações em um determinado local, no entanto, avaliando preços e condições de negócios no mundo todo. Houve uma desconexão entre espaço geográfico e espaço econômico, fazendo com que agentes pudessem, cada vez mais, buscar lucros maiores através do pleno conhecimento dos preços praticados ao mesmo momento entre os diferentes países do mundo globalizado.

Nas palavras de SABER (1999, p.103):

The first sign of arbitrage in the current meaning of the word appeared early in the twentieth century. The expansion of trade which followed the rapid pace of industrialization created a strong base for finance capital. Modes of transportation also improved, so prices could rapidly be communicated from one place to another. These factors allowed for establishing exchanges in the major European cities where stocks, options and currencies were traded. The requirements for arbitrage were now in place. Upon discovering a price discrepancy for the same commodity or currency in two different countries, speculators could arbitrage the difference and generate a riskless profit.

Mesmo com o aparecimento das condições para o surgimento do capital especulativo no início do século XX, as oportunidades para o crescimento deste eram limitadas. Isto ocorria, pois o padrão ouro, o controle das moedas e as barreiras comerciais impediam o avanço do capital especulativo, uma vez que, conforme dito anteriormente, esta forma de capital se desenvolve em mercados voláteis e desregulamentados. Observa-se uma reversão deste modelo e desta forma, o surgimento de um ambiente favorável ao crescimento do capital especulativo a partir do colapso do sistema de Bretton Woods. Com o fim do sistema, no final de 1973, as moedas dos diferentes países abandonaram o lastro com o dólar e indiretamente com o ouro e foram jogadas no mercado. Desta forma, eram reguladas não mais pelos governos mais pelas leis do mercado internacional.

Surge, a partir deste momento, o ambiente necessário para o avanço e pleno funcionamento do capital especulativo, uma vez que as condições para que se desenvolva estão dadas. A característica principal desta forma de capital é a mobilidade e a capacidade de atuar em diferentes ambientes simultaneamente. O fim do sistema de Bretton Woods propicia justamente isso, na medida em que jogou as diferentes moedas internacionais e em consequência as negociações financeiras entre elas à mão do mercado financeiro global com mínimas regulamentações, alta mobilidade de capitais e desvinculou o valor das moedas à um lastro específico como o dólar ou o ouro, propiciando assim, a liberdade de atuação especulativa dos agentes.

Com isso, as operações financeiras ganharam o poder irrestrito de acumular capital pela valorização decorrente de negociações em diferentes moedas e com

diferentes rentabilidades, de acordo com as condições de cada país. No entanto, um agente econômico dotado de todas as condições propiciadas pelo desenvolvimento tecnológico não precisa estar nos diferentes ambientes pelos quais as negociações estão ocorrendo. Ele pode negociar com pleno conhecimento do que acontece ao redor de todo o mundo e assim, comprar barato num determinado lugar e sem sair de casa, do escritório, ou de qualquer outro lugar, pode vender num outro lugar do mundo com um plus de valorização garantida pelas condições diferenciadas entre os diferentes ambientes econômicos.

Muitos autores e em especial CARCANHOLO E NAKATANI (1999), apresentam o movimento especulativo do capital como característica marcante e determinante do capitalismo contemporâneo representado pela globalização financeira. Através dos conceitos de capital do MARX (capital produtivo, industrial, a juros e fictício) eles chegam ao que denominam de capital especulativo parasitário. Este último, de acordo com o entender do presente estudo, apresenta as mesmas características do que definimos anteriormente como capital especulativo. Desta forma, podemos dizer que ambos representam a mesma forma de capital.

Ambos os trabalhos, de CARCANHOLO e NAKATANI (1999) e SABER (1999), concordam com a idéia a ser discutida mais à frente, de que o avanço do capital especulativo ou capital especulativo parasitário tem um caráter destrutivo e que sua influência nos mercados e na dinâmica macroeconômica dos países, principalmente dos subdesenvolvidos, pode e deve levar estes países a graves crises econômicas na medida em que há um descontrole entre o avanço desta forma de capital, originando excessiva acumulação financeira, ilusória, sem em contrapartida, haver um crescimento da acumulação produtiva industrial.

A definição sintetizada de capital especulativo parasitário, apesar de afirmarem que não se trata de defini-lo, mas sim descrevê-lo, é apresentada por CARCANHOLO E NAKATANI (1999, p. 2) da seguinte forma:

“Partiremos do conceito de **capital** [grifo do autor] de Marx e, passando pelos de **capital industrial** [grifo do autor], formas funcionais, autonomização das formas funcionais e **capital fictício** [grifo do autor], chegaremos ao que entendemos por **capital especulativo** [grifo do autor] e por **capital especulativo parasitário** [grifo do autor]. Obviamente que não se trata de

defini-los, mas de descrevê-los. Melhor ainda, frente aos novos elementos na lógica do capital, procuramos identificar fenômenos e processos, caracterizá-los e, finalmente, escolher nomes para eles. Neste caso, os nomes escolhidos foram: **capital especulativo** e **capital especulativo parasitário** [grifo do autor].

O **capital especulativo parasitário** [grifo do autor] resultaria da conversão da forma autonomizada do **capital a juros** ou **capital portador de juros** [grifo do autor] quando este ultrapassa os limites do que é necessário para o funcionamento normal do **capital industrial** [grifo do autor]. Sua lógica especulativa própria chega a contaminar até mesmo as funções produtivas, autonomizadas ou não, e, assim, o que constituía capital industrial converte-se em **capital especulativo** [grifo do autor]. Este, como síntese dialética do movimento de suas formas funcionais, tem o **capital especulativo parasitário** [grifo do autor] como pólo dominante.”

O capital especulativo, em decorrência da autonomização do sistema de crédito, do capital a juros, deixa de ser representação do capital produtivo industrial, e passa a ser o sujeito, ou seja, valoriza-se sem passar pelo processo de reprodução do capital e desta forma, desvincula-se do capital industrial e, portanto, da acumulação produtiva.

A nova fase do capitalismo a que estamos inseridos nos coloca numa posição distinta do que se observou ao longo do tempo. Esta nova etapa é marcada pelo predomínio da lógica especulativa que avança pelas próprias forças do capital inerente a ela e mais do que isso, pelas políticas nacionais de incentivo à remuneração do capital financeiro.

Com isso, observamos a supremacia do capital especulativo, expresso aqui como motor da acumulação financeira ilusória ou fictícia na medida em que realiza riqueza inexistente. Ou seja, produz valor que ao mesmo tempo é real, uma vez que propicia acumulação, aumenta o poder de compra, garante valor de troca, no entanto, do ponto de vista da geração deste valor no contexto global do processo econômico, não passa de capital ilusório, fantasioso, inexistente como valor de uso, uma vez que originou-se de expectativas de valorização e realização destas sem o mínimo relacionamento com a produção efetiva de valor ou capital por meio da acumulação produtiva.

A constatação empírica da afirmação acima é o simples fato de observarmos países com altas taxas de rentabilidade no mercado financeiro, atraindo assim investidores internacionais em busca de alta remuneração a seus capitais a curto prazo e ao mesmo tempo, baixíssima atividade econômica medida em termos de Produto Interno Bruto (PIB).

De onde vêm? Como se origina tal acumulação? Como podemos observar a geração de riqueza sem produção, sem atividade industrial? SABER (1999) afirma que o estoque de capital é dado e que as diferentes formas de capital apropriam diferentes parcelas do estoque.

Neste caso, a acumulação financeira utilizando a lógica especulativa, estaria apropriando capital proveniente da produção de valor. No entanto, não há geração real de valor, ou seja, não ocorre relacionamento entre a acumulação de capital e a produção de valor. O capital especulativo chega a tal ponto em que atinge uma completa independência do lado real da economia, onde efetivamente é produzido o valor. Com isso, fica a dúvida: De onde o capital especulativo busca o valor apropriado por ele?

Na medida em que observamos valorização financeira, ou seja, acumulação de capital especulativo e baixa atividade econômica, como podemos dizer que o capital especulativo apropriou parte do estoque de capital dado? Não podemos, uma vez que não há estoque de capital gerido pela atividade produtiva. O capital especulativo é representação de capital inexistente, ou seja, exerce valor-de-troca que não têm, em sua origem, relacionamento com efetivo valor.

Sendo assim, o capital especulativo se aproveita das condições dadas pelas políticas liberalizantes de altas taxas de juros, flexibilização e até ausência de regulamentações sobre o mercado financeiro, descontrole das taxas de câmbio e a livre mobilidade de capitais para produzir novo “valor”, oriundo não da apropriação do estoque de capital produtivo, mas sim da expectativa dos agentes nos diferentes ambientes econômicos.

Desta forma, pode-se dizer que esta forma de capital, ao contrário de todas as outras, é independente da atividade econômica, é sujeito capaz de criar valor de troca sem relacionamento com a produção efetiva e real de valor.

4. DETERMINAÇÃO DO FLUXO DE CAPITAIS E O AVANÇO DO CAPITAL ESPECULATIVO NO BRASIL

A grande mobilidade dos fluxos de capitais teve início a partir da década de 80. No entanto, foi a partir dos anos 90 que houve a inserção dos países emergentes como receptores destes capitais e, portanto, foram integrados aos mercados de capitais.

Existe uma série de fatores que contribuem para a grande entrada de capitais no período estudado. É fato que a partir dos anos 90 o nível de atividade econômica nos países centrais começa a declinar, portanto, cria-se uma capacidade ociosa tanto em relação à capacidade produtiva como em relação à aplicação dos recursos financeiros. Sendo assim, os países emergentes tornam-se fortes candidatos à recepção destes recursos. Além disso, temos a influência de um aspecto significativo, a diversificação de porta-fólio dos Investidores Institucionais.

Além das condições externas aos países em questão, são de extrema importância as condições locais implementadas que contribuem à enorme vinda de capitais internacionais aos países periféricos. A reorientação da política econômica, no sentido da excessiva liberalização financeira e comercial, da ortodoxia da política monetária e, no curto prazo, das altas taxas de juros, são condições essenciais para a atração de capital especulativo. Além disso, a queda nos juros nos países centrais é um fator que influencia a fuga de capitais destes para os emergentes.

É importante analisar de que forma os fluxos de capitais influenciaram as condições de crescimento da economia brasileira. É nítido o impacto que a grande entrada de capitais, associada às características do Plano Real, exerceram sobre as exportações. A composição dos fluxos no Brasil se caracteriza principalmente por porta-fólio, o que garante apenas aquisições dos controles acionários das empresas e não um aumento da atividade produtiva. Isso ocorreria caso os fluxos de capitais vindos ao Brasil fossem predominantemente de Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE).

Além disso, a valorização do câmbio brasileiro promoveu um aumento das importações, no entanto, não no sentido de aumentar a compra de insumos para

incrementar a produção de manufaturados. Sendo assim, as exportações e a produção recuaram e o déficit nas contas externas aumentou.

A globalização, ou a nova ordem econômica mundial tem como elemento central a livre mobilidade de capitais. Dessa forma, podemos afirmar que uma economia globalizada é aquela que impõe pouquíssimas ou até nenhuma restrição à mobilidade de capitais. Os fluxos de capitais ocorrem, teoricamente, de acordo com as necessidades de financiamento dos países receptores, no entanto, a excessiva mobilidade e a ausência de restrições à mobilidade dos fluxos fez com que houvesse uma autonomia dos movimentos e conseqüentemente, uma desvinculação dos fluxos com a necessidade de financiamento das economias receptoras. Isto fez com que os países adquirissem grandes desequilíbrios nas suas transações correntes.

Analisando os fluxos de capitais e à ausência de restrições a livre mobilidade destes fluxos nos países periféricos, surge a questão: Qual o interesse brasileiro em promover uma política econômica que vise a grande entrada de investimentos estrangeiros? Fica claro que os ajustes necessários e as políticas adotadas que garantem esta livre entrada promoveram desequilíbrios e importantes dificuldades na economia brasileira. Logo, voltamos a uma questão: Por que, sacrificar o crescimento e o desenvolvimento da economia brasileira?

É evidente, conforme expusemos através das idéias de Marx, Carcanholo e Nakatani e Saber, que o aparecimento do capital especulativo é natural do capitalismo contemporâneo. No entanto, podemos sugerir que o crescimento desta forma de capital depende das condições de cada mercado e estas, são resultado, além das leis independentes dos mercados, de políticas e iniciativas dos Estados. Portanto, assim como CARNEIRO (1999, p.63), acreditamos que o crescimento excessivo do capital especulativo a partir dos anos 90 é fruto de determinadas escolhas e iniciativas do Estado brasileiro, em consonância com interesses de determinados grupos econômicos.

Além disso, a influência e a determinação dos países desenvolvidos, mais especificadamente, dos Estados Unidos para que os países periféricos liberalizem seus sistemas financeiros é outro fator relevante ao avanço do capital especulativo nestes países. A oportunidade de garantir altas taxas de remuneração a seus capitais é tão

maior quanto mais liberalizados forem os mercados financeiros das economias subdesenvolvidas. Fica explícito a defesa que fazem de seus interesses próprios ao pressionarem os emergentes. Como afirma CARNEIRO (1999, p.63):

(...), a mais importante razão para o impulso à globalização e a substituição da ordem regulada de Bretton Woods foi a mudança de posição de países-chave no sistema internacional, especialmente os anglo-saxões, no final dos anos 70.

Os Estados Unidos perdem a sua liderança tecnológica e comercial e passam a apostar na reafirmação de sua hegemonia através de seu poderio financeiro, fundado no uso do dólar como moeda reserva pelo sistema internacional. A Inglaterra só pode aspirar a continuar como país importante através da constituição e ampliação de uma praça financeira *off-shore*. Por fim, o Japão, às voltas com superávites recorrentes nas transações correntes, também torna-se interessado na liberalização dos fluxos de capitais.

Esse ponto de vista é reforçado por Tavares & Melin (1997), para quem a reafirmação da hegemonia americana teria ocorrido após uma década de fragilização da posição desse país durante os anos 70. A rigor, foi a transnacionalização dos capitais americanos no pós-guerra – bancário e produtivo – que criou fortes competidores fora do espaço americano, deteriorando progressivamente sua hegemonia produtiva e comercial.

Podemos apontar as principais características da economia internacional que irão constituir a essência da globalização. O dólar como moeda reserva, o regime de taxas de câmbio flutuantes e a livre mobilidade de capitais. Portanto, o dólar, no sistema monetário-financeiro internacional é o núcleo do sistema. A partir daí, e considerando a livre mobilidade de capitais, que de fato ocorre, são formadas as demais taxas de juros e câmbio do sistema.

É possível dividir as moedas em três grupos e conseqüentemente, de acordo com as características de cada grupo, serão determinadas as taxas de câmbio e juros nos países que emitem as diferentes moedas. A moeda reserva (dólar) que é emitida pelos Estados Unidos; as moedas conversíveis, emitidas pelos países centrais com exceção dos EUA; e as moedas não-conversíveis, emitidas pelos países periféricos. A moeda central definirá a taxa de juros básica do sistema que obviamente, será a mais baixa, pois o dólar é tido como a moeda mais segura e, portanto, os detentores de capital aceitam uma remuneração menor por aplicações nesta moeda. (CARNEIRO, 1999, p.65)

À medida que se caminha para fora do centro do sistema, ou seja, do dólar para as moedas emitidas pelos países centrais e depois para as emitidas nos países periféricos, a taxa de juros nos respectivos países vão se elevando. Isso ocorre, pois

quanto mais “fraca” ou menos segura for a moeda, maiores serão os rendimentos que os investidores aceitarão receber para aplicar seu capital na moeda em questão.

Dessa forma, os países periféricos, que infelizmente é o caso do Brasil, são prejudicados por esta regra de determinação dos juros. Para adquirir capital, o Brasil necessita aplicar uma taxa de juros muito alta o que promove um desaquecimento da economia, queda no nível de emprego, no entanto, um aumento da acumulação especulativa de capital.

Novamente, surge a questão apontada anteriormente: Antagonicamente, observamos características que debilitam a capacidade de gerar acumulação produtiva de capital, mas que em contrapartida, favorecem o avanço do capital especulativo que estará sempre presente quanto maior forem as taxas de juros aplicadas. Mais uma vez, reforçamos a idéia de que a acumulação de capital especulativo é independente do crescimento real de uma economia.

A determinação da taxa de juros é feita da seguinte forma: a taxa de juros aplicada nos países fora do núcleo, ou seja, de todos os países com exceção dos Estados Unidos, são fixadas de acordo com os juros americanos acrescidos de um prêmio, definido de acordo com o chamado “risco país”. Este risco é calculado por agências especializadas e serão transmitidos a todos os títulos lastreados à moeda do país analisado.

Ficamos, portanto, suscetíveis a determinações e expectativas quanto aos rumos da nossa economia feitas por órgãos que por razões óbvias, não têm a mínima preocupação com o desenvolvimento da economia brasileira e principalmente, com o bem estar da população brasileira. A política econômica brasileira nos anos 90 se baseou no investimento estrangeiro e na vinda de capitais internacionais especulativos. De acordo com esta postura, ficamos incapazes de fixar uma taxa de juros interna inferior à fixada exógenamente pelo mercado, pois caso o fizéssemos, não só deixaríamos de receber capitais, como ocorreria fuga dos que aqui já estão.

Dessa forma, o governo, a fim de garantir seus interesses, ou melhor, da minoria detentora de poder econômico, é obrigado a aceitar a determinação nos feita por instituições estrangeiras especializadas em minar a capacidade de crescimento e

desenvolvimento dos países periféricos. Desta forma, a fim de atrair capitais, desregulamenta-se o sistema econômico financeiro, mantém-se um nível alto da taxa de juros e favorecemos assim o avanço do capital especulativo e o aumento do seu poder de determinação da dinâmica econômica.

Torna-se um ciclo vicioso onde a aplicação das políticas econômicas se torna incapaz de prover crescimento da acumulação de capital no lado real da economia, e ao mesmo tempo, favorece a acumulação financeira que pela própria essência de seu funcionamento, determinada pelo capital especulativo, não reverte tal acumulação para a produção. O capital especulativo, como dito anteriormente, não aceita remuneração a longo prazo, característico da acumulação produtiva. Ele estará sempre circulando em torno do ambiente financeiro das economias em busca de rendimentos instantâneos.

A manutenção de altas taxas de juros se mostra incapaz de ser explicada através de argumentos macroeconômicos e de política monetária. Sendo assim, para explicar tal fenômeno, usamos as palavras de CARNEIRO (1999, p.67):

Para explicar o fenômeno da elevação e permanência das taxas de juros em níveis elevados, a abordagem keynesiana adotada pelos autores supracitados parece a mais convincente. Segundo essa hipótese, não existe nenhuma razão externa aos mercados financeiros, ou pertencente ao mundo real, responsável pela determinação das taxas de juros. Esta última é o produto de convicções e do grau de certeza ou incerteza que agentes atribuem a essas convicções. No caso dos mercados financeiros, a maior ou menor confiança dos agentes se traduz na intensidade da preferência pela liquidez, vale dizer a cobrança sobre a trajetória futura da economia e particularmente sobre a inflação. No caso específico dos anos 80 e 90 pode-se, portanto, afirmar que as taxas de juros elevadas traduziram uma maior incerteza sobre a sustentação de trajetórias estáveis para a economia e a consistência da política econômica.

A globalização financeira instalada promoveu, no Brasil, e na maioria dos países emergentes, grandes desequilíbrios nas variáveis utilizadas pelos governos para fazer política econômica. Um aspecto importantíssimo é a mudança na determinação das taxas de câmbio: com a “financeirização da riqueza”, ou da economia, as taxas de câmbio deixam de ser determinadas pelo lado real da economia, de acordo com a situação em conta-corrente dos balanços de pagamentos, e passam a ser fixadas de acordo com expectativas futuras quanto aos juros e aos rendimentos dos títulos.

Além disso, a liberalização financeira na década de 90 fez com que o “risco país” brasileiro se mantivesse em patamares muito altos, o que, como explicado

anteriormente, mina a capacidade de fixarmos taxas de juros coerentes com o funcionamento da nossa economia doméstica. Dessa forma, o governo brasileiro perdeu a capacidade de atuar e de fazer política econômica.

Outro elemento característico da globalização da última década é a volatilidade dos fluxos de capitais. A livre mobilidade, e mais do que isso, a predominância da acumulação financeira em detrimento à produtiva, aumenta inevitavelmente, a volatilidade dos capitais. Isso ocorre, pois, a acumulação financeira é por natureza especulativa e, portanto garante fortes e constantes variações dos preços dos títulos.

Com isso, podemos afirmar que os fluxos de capital se tornaram muito instáveis e isso é uma característica fundamental do processo de internacionalização financeira dos anos 90. Esta instabilidade dos fluxos, característica do período em questão, é apontada por muitos autores como a principal origem das graves crises financeiras no mercado mundial, mais especificamente, nos países subdesenvolvidos que são os principais receptores de capital especulativo.

Sendo assim, analisando as características do processo de globalização que avançou nos anos 90, surge a dúvida: qual o interesse brasileiro, ou melhor, qual benefício à globalização financeira trouxe ou poderia trazer ao desenvolvimento da nossa economia?

Não encontro, nada de concreto que possa responder à questão acima. A própria direita conservadora, defensora da política neoliberal, assume que o período se caracterizou por uma instabilidade macroeconômica e uma fracassada política econômica. No entanto, eles afirmam que isso aconteceu, não devido à escolha feita quanto aos rumos do desenvolvimento brasileiro, mas sim, pela falta de aplicação de todas as políticas liberalizantes de que necessitávamos. Segundo eles, o Brasil fracassou na realização das reformas necessárias para sua inserção num mundo globalizado. A visão conservadora afirma que o Brasil não possibilitou que fossem criadas maiores liberdades econômicas e que por isso, não conseguimos nos prover dos benefícios da globalização.

Fica evidente, no entanto, que o fracasso no período foi caracterizado fundamentalmente pelo excesso de liberalização, ou seja, justamente pelo excesso do que alguns afirmaram que faltou para o nosso desenvolvimento.

5. LIBERALIZAÇÃO FINANCEIRA, CAPITAL ESPECULATIVO E NOVA DINÂMICA DA ECONOMIA

Como dito anteriormente, o objetivo desta etapa do estudo é analisar o impacto do processo de liberalização financeira na dinâmica da economia brasileira. Abordaremos a questão da acumulação financeira e sua influência na determinação da produtiva. Adotamos a tese de que a desregulamentação financeira originou um novo tipo de capitalismo e promoveu maior instabilidade e menor dinamismo às economias, principalmente nos países emergentes, com destaque ao **Brasil**.

O novo modelo inverteu a origem das crises, que passaram a se desenvolver na órbita financeira para depois, seguir para o plano produtivo. Ressaltamos a dominância do sistema financeiro na dinâmica da economia em detrimento ao sistema produtivo. Fica claro entender como fica mais instável e menos dinâmica a economia se analisarmos esta hipótese através do conceito de capital especulativo.

Este último está associado a ativos intangíveis e é resultado da capitalização do fluxo dos rendimentos relacionados com as expectativas de rendimentos futuros do mercado financeiro. Dessa forma, a predominância do capital especulativo, elemento fundamental da economia “financeirizada”, faz com que a determinação do valor de sua acumulação seja fixada sem nenhuma base real de comparação. O capital produtivo, por sua vez, está associado a ativos tangíveis e, portanto, seu valor é determinado de acordo com o custo de produção, ou seja, é determinado no lado real da economia, está relacionado com a produção, com a renda.

Dizemos então, que a valorização ou desvalorização do capital especulativo ocorre de acordo com a capitalização dos rendimentos a uma dada taxa de juros e, portanto o valor dos ativos associados a ele deve flutuar mais intensamente em função da oferta e demanda. Sendo assim, com a predominância desta acumulação e do sistema financeiro na economia, por não haver lastro entre a acumulação e a produção real da economia, ficamos mais suscetíveis a crises e a instabilidade do sistema econômico.

As novas tecnologias da informação (NTI) contribuíram muito para o desenvolvimento da globalização financeira. Através delas, quebram-se barreiras que vinculavam o capital produtivo ao financeiro. A rápida ou até instantânea interação entre os mercados financeiros e as bolsas de valores contribuiu muito para o avanço da acumulação especulativa característica da década de 90. Além disso, fez com que o tempo de circulação do valor, conceito assinalado por Marx que representa a etapa da reprodução do capital onde o valor se realiza na troca por dinheiro, se reduzisse drasticamente. Com isso, a produtividade do trabalho aumenta pois reduz-se o custo de circulação. As NTI possibilitaram uma rápida transformação do valor em dinheiro, e auxiliaram a manutenção do capital na forma dinheiro, o que favorece a remuneração através dos juros e, portanto, do capital especulativo.

Observamos com isso, uma alteração estrutural no que tange aos conceitos das formas de capital e do dinheiro. O dinheiro, na medida em que é aplicado na produção, no comércio, na atividade industrial, é capital uma vez que resultará, ao final do processo, no mesmo montante mais um plus de valorização decorrente do processo produtivo. No entanto, observamos agora, o dinheiro, por si só, como sendo capital. Ou seja, o conceito de capital especulativo e dinheiro, por incrível que pareça, podem se confundir. O dinheiro é capital especulativo na medida em que pode ser remunerado sem o mínimo de envolvimento no processo produtivo ou indiretamente a ele.

O crédito, conforme já dito anteriormente, exerce papel fundamental na valorização da riqueza financeira, uma vez que aumenta o poder de compra dos agentes frente à ativos financeiros. Isso ocorre, pois ele possibilita a criação de demanda adicional ao conjunto de ativos que compõe a riqueza financeira. A decisão de compra dos ativos dependerá da taxa de retorno esperada em relação aos juros que se pagará pelo financiamento da compra.

Com isso, deixa de exercer seu papel no financiamento da produção e é utilizado para garantir a acumulação financeira que não estabelece nenhuma relação com a atividade econômica e, portanto, não favorece o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) e promove acumulação sem aumento do nível de atividade e do emprego.

Desta forma, ao inverter-se o papel do crédito que passa a ser utilizado para engordar fantasiosamente a acumulação de capital, através da especulação nos mercados financeiros, aumenta-se a distância e com isso, a possibilidade de crises, entre a acumulação financeira e a acumulação real de capital.

O impacto desta acumulação somente irá influir no lado real da economia num segundo momento, pois a acumulação originada no sistema financeiro garantirá um ilusório aumento de renda aos detentores dos ativos. Isso ocorre, pois com uma suposta valorização dos ativos, o dono deste último se sentirá mais rico e, portanto, aumentará seus gastos com consumo.

No entanto, este gasto foi feito sem que se tenha alterado a renda. Com isso, o gasto com consumo deixa de ter conexão com a renda e passa a ser determinado de acordo com a variação dos rendimentos dos ativos intangíveis. Isso acaba por tornar evidente a discrepância entre a produção real de valor e a acumulação fictícia de capital, que se expressa neste caso, pela inflação que este movimento irá causar.

Em relação às empresas, o impacto da valorização ou não dos ativos também é significativo. De acordo com as flutuações do mercado financeiro, elas poderão financiar mais ou menos sua produção e sua acumulação de capital. Portanto, inverte-se o processo de acumulação, ele passa a se originar na circulação e não mais na produção.

O grande problema desta forma de acumulação – financeira e em seguida produtiva – é a forma como é desenvolvida e como a produção torna-se dependente da acumulação financeira. Esta última, como dito anteriormente, é determinada de acordo com expectativas futuras e especulações de agentes financeiros especializados em lucrar através de apostas em valorizações dos preços dos ativos. Desta forma, a atividade produtiva fica condicionada a variações dos preços que ocorre com grandes alternâncias de acordo com as expectativas e apostas dos agentes financeiros.

Este novo modelo de capitalismo, caracterizado pelas finanças liberalizadas, alterou a lógica do investimento que se transformou e adquiriu um caráter especulativo.

Quanto mais profunda for a liberalização, mais forte se torna a lógica especulativa nas decisões econômicas.

Voltando a analisar o comportamento das empresas, a acumulação financeira, resultou numa alteração dos objetivos principais das firmas. São observadas mudanças quanto aos objetivos, estratégias e gestão das empresas. Elas reorientam seu foco de ampliação e desenvolvimento a favor do que irá lhes garantir um maior rendimento no mercado financeiro. Dividindo – as em três grupos - acionistas, dirigentes e assalariados – podemos afirmar que os primeiros passaram a ter mais relevância e maior força. (CARNEIRO, 1999, p. 62)

Isso ocorre, pois com o novo modelo de acumulação, os interesses se voltaram para o valor acionário das empresas e não mais para os rendimentos operacionais delas. Com isso, deixa-se de investir no aumento da capacidade produtiva, e o objetivo principal passa a ser uma alta relação entre o preço das ações da empresa e seus lucros.

Outra significativa mudança que ocorreu nos anos 90 e implica em alterações nos objetivos das empresas brasileiras é em relação às finalidades da acumulação capitalista. As empresas se dividem em três grupos caracterizados por diferentes finalidades de acumulação: aumentar produtividade de modo a ter a mesma produção com menor custo; ampliação da produção, para aumentar vendas e lucrar mais; lançar produtos novos ou aperfeiçoados (SINGER, 2003, p. 127).

De acordo com SINGER, durante os anos 90, a maioria das empresas passou a objetivar lucro através da primeira finalidade assinalada. Isso faz com que a situação econômica do Brasil se complique, pois ao buscar aumento de produtividade e manutenção da quantidade produzida, as empresas aumentam seus lucros, no entanto, sem que haja um aumento da atividade produtiva. Isto, associado à idéia da valorização das ações das empresas a fim de garantir maior rendimento no mercado financeiro, aumenta ainda mais a composição da acumulação financeira de capital em relação à produtiva.

A acumulação passou a ser determinada através dos rendimentos do próprio dinheiro e se desvinculou da produção. A ductilidade do dinheiro, o distanciamento dele com lado real da economia, e a fusão, a sincronia e a interdependência crescente

dos mercados financeiros ampliaram profundamente a instabilidade do capitalismo. Os movimentos destes mercados são cada vez mais independentes do que ocorre com a produtividade e o emprego. A inflação é justamente o ajuste entre a discrepância de valor fictício gerado na economia e o valor real gerado nela.

A adoção e a obediência a risca dos receituários dos órgãos internacionais, como o FMI ou o Banco Mundial, garantiu ao Brasil o direito de participar das negociações financeiras, no entanto, impossibilitou o país de ganhar qualquer benefício que a globalização pudesse trazer.

A crise que se instala no sistema capitalista foi prevista por Marx quando afirmou que a possibilidade da crise ocorre quando acontece a metamorfose formal do capital, a separação, no tempo e no espaço, da compra e da venda. Isto é exatamente o que acontece nos dias de hoje e o capital especulativo é a representação real desse fenômeno no capitalismo contemporâneo. A moeda passa a ser capital (especulativo) e passa a ter valor próprio. A crise se instala quando o valor é retido excessivamente na forma moeda e com isso, interrompe-se o ciclo de reprodução do capital.

O capital dinheiro compra as mercadorias – força de trabalho e meios de produção – que interagem no processo produtivo e do qual resulta o capital-mercadoria, com um valor maior que o inicial que só se realiza quando a mercadoria produzida é vendida.

O que ocorre hoje, é que o capital na forma dinheiro, ou em uma outra representação de valor-de-troca como, por exemplo, uma letra ou um papel negociável no mercado, mantém sua forma, ou seja, não passa pelo processo de transformação necessário para que seja realizado o ciclo do capital e, com isso, produzida a mais-valia. Ele simplesmente altera sua magnitude, no entanto, sem produção de valor, sem passar pelas diferentes fases do ciclo através da produção de uma mercadoria. O capital especulativo aqui pode ser entendido como capital na forma dinheiro. Ele simplesmente gera valor através dele próprio e dos juros do sistema financeiro. A valorização real deixa de existir. Surge a questão: De onde é explorada a mais valia nesta nova forma de reprodução do capital?

Segue abaixo a explicação dada por TAUILE e FARIA (1999, p.164):

(...), quando se trata de títulos de empresas, é da mais-valia por elas apropriadas que vêm os rendimentos pagos os detentores dos papéis. De maneira similar, quando se trata de títulos públicos, é a mais-valia apropriada como imposto que precisa ser suficiente para pagar a remuneração das obrigações do Tesouro Nacional circulando no mercado. Os ganhos e perdas obtidos através da compra e venda dos papéis resultantes da variação especulativa de seu valor representam uma disputa pelos direitos de auferir essas rendas, vinculadas aos papéis. São movimentos de estoques e não de fluxos; mas são transferências de riquezas (de patrimônios e de capital acumulado etc.).

O desenvolvimento do crédito é outra característica que intensifica o que foi dito acima. Isso ocorre, pois o crédito amplia a concentração, a centralização dos capitais. O capital fictício do crédito garante a destruição do capital produtivo, pois promove o desaparecimento de unidades de produção inteiras, desvalorizando seu capital e desempregando sua força de trabalho. Dessa forma, o capital fictício se volta contra o capital real.

A desvinculação do dinheiro à mercadorias ou a um bem material surgiu com o fim do padrão ouro e intensificou o papel da moeda crédito. A moeda deixou de ter em si, como assinalado por Marx, um trabalho incorporado a ela, pois ela existe não somente como um meio de troca de mercadorias, mas existe com valor próprio a ela mesma.

O crescimento dos fluxos de capitais foi contido durante muitas décadas, porém, a partir dos anos 80, e com mais intensidade, nos anos 90, a desregulamentação dos mercados financeiros imposta pelas coalizões políticas conservadoras que chegaram ao poder, primeiro na Inglaterra e EUA, depois na Europa continental e também na América Latina, que abandonou o desenvolvimentismo, criou um ambiente em que os movimentos autônomos da esfera financeira chegaram a um patamar sem nenhum paralelo na história do capitalismo.

Essa autonomia só foi possível pela incerteza do valor da moeda que resultou do fim da conversibilidade e, principalmente, do fim das paridades cambiais fixas. Sem lastro material ao ouro, foi o poder de controlar as cotações do câmbio que permitiu às autoridades monetárias no período dos acordos de Bretton Woods dar à moeda fiduciária a capacidade de cumprir as funções de dinheiro: determinação dos preços,

meio de pagamento e de circulação de reserva de valor. As operações cambiais substituíram o papel de convertibilidade do padrão ouro.

A desregulamentação e a adoção do câmbio flutuante fez com que os Bancos Centrais, com exceção dos EUA, perdessem a autonomia de fixar o valor de suas moedas que passaram a ser determinadas pelas operações no mercado de câmbio. Com isso, o valor das moedas passou a ser objeto de especulação dos mercados financeiros e propiciou a emissão de títulos de capital fictício. Inevitavelmente, a grande volatilidade dos fluxos fez com que o volume destas operações superasse a capacidade de intervenção através dos estoques de reservas dos Bancos Centrais que por sua vez, já sofriam o grande peso das dívidas públicas sobre a estabilidade de suas moedas.

As crises decorrentes de fuga de moedas nacionais perderam as características anteriores onde a corrida contra as moedas locais ocorriam devido a desvalorização das mercadorias e do capital produtivo, o que fazia com que aumentasse a preferência pela liquidez na forma de ouro. Hoje, a preferência pela liquidez se dá através do dólar e ocorre devido a pura especulação ou em decorrência de fatos políticos.

Fica evidente que as decisões de política econômica deixaram de ser tomadas em função de convicções próprias do governo brasileiro a fim de defender os interesses nacionais do povo brasileiro, mas respondem aos anseios e as vontades dos detentores do capital fictício, pois, caso contrário, poderiam sofrer ataques especulativos contra a moeda nacional (real). Não é de se estranhar, portanto, que a estabilidade monetária passou a ser a prioridade máxima da política econômica brasileira, e que o crescimento econômico, a concentração de renda e o desemprego foram deixados de lado.

Além disso, a manutenção de altíssimas taxas de juros no período assinalado funciona como um instrumento de transferência de renda aos grandes donos do capital financeiro. Isso ocorre, pois o tesouro nacional aumenta seus gastos com o serviço da dívida e, portanto, transfere renda aos detentores dos títulos da dívida, com uma velocidade muito acima da que seria transferida através do circuito do capital produtivo.

Este modelo de política econômica promove crises financeiras e propicia perdas aos próprios defensores desta estrutura econômica. No curto prazo, os movimentos do capital financeiro são resultados das jogadas especulativas que minam as opções de política econômica em torno do receituário neoliberal. No longo prazo, no entanto, haverá uma cobrança entre a especulação e os movimentos reais da economia, como a produtividade, o emprego, e os salários reais. Isso, pois, a valorização dos estoques de capital precisa ser sancionada pelos fluxos de renda oriundos da produção.

Quando isso ocorre, inevitavelmente, ocorrerão crises de desvalorização dos títulos que representam apostas sem base material. Essas crises tendem a ser fortes, pois quanto mais se financeiriza a economia, menos se investe na produção, mais se valoriza os títulos e, portanto, maior será a discrepância entre o lado real e os rendimentos fictícios da economia. Com isso, além das perdas para o país como um todo, muitos agentes sofrerão enormes perdas. Os únicos que ganharão sempre serão os países centrais, mais especificamente os EUA, que determinam os rendimentos e a cotação das moedas.

Fica a indignação em relação à forma de apropriação da renda neste sistema. Como assinalado por Marx a muitos anos, o sistema capitalista, devido a própria essência de seu funcionamento, é concentrador de renda e excludente. Essa concentração ocorre através da apropriação por parte dos capitalistas do valor gerado pelo trabalho excedente dos trabalhadores assalariados (mais valia).

No entanto, o que se evidencia hoje, se é que é possível, é uma situação mais bárbara e drástica em relação à apropriação da renda. Se antes, a mais valia era apropriada somente no âmbito do privado, agora, através das altíssimas taxas de juros, e da transferência de renda propiciada pelo poder público, a mais valia, além de propiciar a obtenção de lucro dos produtores capitalistas, garante a obtenção de lucro dos detentores do capital fictício. O mais perverso disto é o fato de, como dito anteriormente, o Estado transferir recursos através da mais valia gerada pelos impostos pagos pela população brasileira.

6. CONCLUSÃO

O objetivo principal do presente trabalho, conforme dito anteriormente, foi o estudo sobre o capital especulativo e a sua inserção no contexto do capitalismo contemporâneo, mais especificamente, no caso brasileiro. Conclui-se que a presença do capital especulativo na dinâmica das economias é natural do desenvolvimento capitalista, uma vez que, conforme já adiantado por Marx, que o expressa através do conceito de capital fictício, é resultado da intensificação do papel do crédito nas economias. No entanto, acredita-se que o Estado exerce papel fundamental na ampliação ou não desta forma de capital nas economias capitalistas.

A compreensão sobre a origem da acumulação especulativa de capital é objeto essencial para o entendimento de sua inserção nas economias. Para tanto, considera-se fundamental o estudo sobre o ciclo do capital-dinheiro, do capital comercial e do lucro comercial desenvolvido por Marx que mostra de que forma é produzido valor em uma economia e como é distribuído, entre os capitalistas, o valor gerado na produção.

O valor é gerado através do processo produtivo, capaz de produzir mais-valia, que garante incremento de valor. Esta mais-valia gerada é apropriada pelos capitalistas na forma de lucro e dividida entre os capitalistas que de uma forma ou de outra estão inseridos no processo de reprodução do capital.

O capital especulativo - ao contrário do capital industrial responsável pela criação de valor resumida acima - valoriza-se, recebe incremento de valor, no entanto, e independente da produção de valor. Não participa, de nenhuma forma, da criação ou realização do valor. De que forma valoriza-se? Apropria parte da mais-valia gerada no processo produtivo?

A conclusão a que se chega é de que o capital especulativo é completamente independente da produção efetiva de valor e da apropriação de parte dela. Valoriza-se, portanto, em decorrência da criação de representação monetária - por meio de moeda, letras, papéis, títulos, etc - de riqueza inexistente, de valor fictício. É capaz de criar valor-de-troca, meio de pagamento, mas não valor, riqueza efetiva.

Funciona efetivamente como dinheiro, como papel moeda, na medida em que exerce função de meio de pagamento, mas em sua essência, não passa de papel, mero instrumento mediador de trocas. Não contém valor real incorporado a ele. O curioso, talvez perverso, é o fato de nas últimas duas décadas, no caso principalmente brasileiro, o Estado, através das políticas liberalizantes, ter favorecido o enorme avanço desta forma específica de capital. Estas políticas funcionam quase que como uma forma deliberada de dar aos capitalistas financeiros, aos especuladores, a liberdade de emitir papel-moeda em benefício deles próprios.

A fim de evitar o ajuste natural que ocorreria entre o valor nominal em circulação na economia e a produção real, o Estado é obrigado a atuar exclusivamente na manutenção da estabilidade monetária e na aplicação de políticas que minimizam os efeitos negativos que à acumulação especulativa propicia. Torna-se assim, representante exclusivo da classe capitalista beneficiada pela valorização fictícia de capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Incompetência e Confidence Building Por Trás de 20 anos de Quase estagnação da América Latina. 2001. Revista de Economia Política, São Paulo, vol.21, n.1 (81), p.141 – p.166.

CARCANHOLO, Reinaldo A.; NAKATANI, Paulo. O capital especulativo parasitário: Uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. 1998. SEP: III Encontro Nacional de Economia Política, Niterói.

CARNIHO, Ricardo. Globalização financeira e inserção periférica. 1999. Economia e Sociedade, Campinas, (13), p.57 – p.91.

FARIA, Luiz Augusto Estrella.; TAUIE, José Ricardo. As transformações do capitalismo contemporâneo e sua natureza na análise de Marx. Revista de Economia Política, São Paulo, vol.19, n.1 (73), p.158 – p.181.

MARX, Karl. **O Capital - Crítica da Economia Política**. 5. ed. São Paulo: Difel, 1.2, V. 3, 1987.

MARX, Karl. **O Capital - Crítica da Economia Política**. 4. ed. São Paulo: Difel, 1.3, V. 5, 1985.

SABLER, Nasser. **Speculative Capital – the invisible hand of global finance**. 1. ed. Great Britam: Pearson Education Limited, 1999.

SINGER, Paul. **Globalização e Desemprego – Diagnóstico e Alternativas**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2003.